



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1º TERMO ADITIVO/2025 - CGSADC (11.01.09.02.02)
(Nº do Documento: 13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 14 de Novembro de 2025

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 09:36)

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA

CHEFE - TITULAR (Titular)

CGSADC (11.01.09.02.02)

Matrícula: ###771#9

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 11:12)

KARINA YURI YAMADA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CGSADC (11.01.09.02.02)

Matrícula: ###215#8

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 16:02)

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: ###740#8

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 11:00)

RICARDO RODRIGO VILARIM

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.368-##

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **14/11/2025** e o código de verificação: **c5a101dc2e**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO Nº 47/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC E A
EMPRESA VILARIM CONSTRUTORA
LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**, Fundação Pública Federal, criada pela Lei 11.145 de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº 5.001, Bairro Bangu, no município de Santo André – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.722.779/0001-06, neste ato representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168 de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, portadora do SIAPE nº 1574068, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VILARIM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.023.485/0001-03, sediada na Avenida Cazen Cury, nº 701, Jardim Fuscaldo – CEP 15.061-350, São José do Rio Preto – SP, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representada pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL, Sr. RICARDO RODRIGO VILARIM**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23006.013645/2022-71** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Instrumento, mediante as Cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do cronograma físico-financeiro devido ao acréscimo de quantitativos, supressão de quantitativos e prorrogação do prazo de execução do referido Contrato, conforme detalhado a seguir:

- a) **ACRÉSCIMO** de quantitativos equivalente a **aproximadamente 19,32%** sobre o valor inicial do Contrato atualizado, que corresponde ao valor de **R\$ 163.767,76 (cento e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, e **SUPRESSÃO** de quantitativos equivalente a **aproximadamente 7,68%** sobre o valor inicial do Contrato atualizado, que corresponde ao valor **R\$ R\$ 65.122,62 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)**, com fulcro no *art. 124, Inciso I, alínea 'b'*, tendo como base as justificativas instruídas no processo em epígrafe, acarretando na alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta do referido Contrato;
- b) **PRORROGAÇÃO do prazo de execução em 2 (dois) meses**, alterando-se o prazo de execução da obra de 20/09/2025 para 20/11/2025.

1.2. O valor total correspondente ao acréscimo será de **R\$ 98.645,14 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos)**, que corresponde a aproximadamente 11,64% do valor inicial atualizado do Contrato, observando as mesmas condições estabelecidas na **Concorrência Eletrônica nº 90.001/2024**.

1.3. O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 946.400,61 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos reais e sessenta e um centavos)**.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

2.1 Estabelecem as CONTRATANTES que, a partir da assinatura e vigência deste Termo Aditivo, será observado, para todos os efeitos do Contrato nº 47/2024, o cronograma físico-financeiro atualizado juntado aos autos do Processo Administrativo nº 23006.013645/2022-71.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, na classificação a seguir:

Gestão/Unidade: **154503/26352**

Fonte: **1050000107**

PTRES: **231247**

Elemento de Despesa: **4.4.90.51-92**

PI: **VEQP0N41S1N**

Empenho nº **2025NE000520**

Gestão/Unidade: **154503/26352**

Fonte: **1000000000**

PTRES: **231246**

Elemento de Despesa: **4.4.90.51-92**

PI: **VEQP0N41S1N**

Empenho nº **2025NE000521**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Tendo em vista a garantia contratual prestada por ocasião da assinatura do Contrato ora alterado, para proteção integral de todas as obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, a CONTRATADA, na assinatura deste Termo Aditivo, apresentará o complemento da garantia, no valor atualizado de **R\$ 47.320,03 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais e três centavos)**, a qual deverá ter sua vigência válida até **20/03/2026**, sendo que a mesma será liberada, em conformidade com as disposições contratuais, após o término de sua vigência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato que não colidam com este Instrumento.



6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes.

Santo André, 14 de novembro de 2025.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pró-Reitora de Administração
Fundação Universidade Federal do ABC

RICARDO RODRIGO VILARIM
Representante Legal
Vilarim Construtora Ltda